

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6157/2024 de 17/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 687.611,30 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e onze reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

97 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 97.003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS 97.003 15.451 0007 1.015 Obras de Payimentação Calcamento Pagana, Singlização

 07.003.15.451.0007.1.015
 Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape , Sinalização, reforma e construção

 945 - 4.4.90.51.00.00
 644
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 687.611,30

Total.....: 687.611,30

Artigo. 2° -Para cobertura do Art.1°, serão utilizados a Receita de operações de créditos:

Receita: 2.1.1.9.99.0.1.07.00.00.00.00. Fonte Recursos: 4.1.644 Vr. 687.611,30

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 17 de junho de 2024.

Moacir Olivatti Prefeito